

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
CMDPI/ALTOS-PI  
Criado através da Lei nº 426, de 27 de abril de 2021  
CNPJ: 41.863.992/0001-68

I - substituir o(a) presidente nos impedimentos e ausências deste;  
II - exercer a função de Coordenador-Geral das Comissões e Grupos Temáticos;

**Seção IV**  
**Das Comissões**

Art. 25. Compete às Comissões:  
I - elaborar notas técnicas, relatórios e emitir pareceres em assuntos definidos pelo CMDPI, apresentando o resultado ao Plenário para deliberação e encaminhamentos, quando for o caso;  
II - propor resoluções, estudos e pesquisas no âmbito da temática da pessoa idosa;  
III - estabelecer normas e procedimentos operacionais internos para a realização de suas atividades, buscando subsidiar o Plenário e a Secretari-Executiva do CMDPI;

**CAPÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 26. Na hipótese de ausência simultânea do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, a presidência será exercida pelo membro mais idoso;  
Art. 27. A participação no CMDPI será considerada prestação de serviço público relevante não remunerada.  
Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário.  
Art. 29. Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do município.

Altos Piauí, 22 de Junho de 2023

*Maria José de Almeida*  
Maria José de Almeida  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI,  
Rua Lucrécio Avelino, 120 centro  
Altos-PI - CEP: 64290-000  
E-mail: cmdisoaltospi@gmail.com

**ID: BFED7B4B927D4**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
CMDPI/ALTOS-PI  
Criado através da Lei nº 426, de 27 de abril de 2021  
CNPJ: 41.863.992/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 021/2023 Altos (PI), 22 de junho de 2023.

**Dispõe sobre a aprovação de adesão da proposta do Projeto Otimizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no Município de Altos no Edital Itaú Viver Mais 2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 185/2007 de 27 de maio de 2007 e Lei Municipal nº 426/2021 de 27 de abril de 2021, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 22 de junho de 2023.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar adesão a proposta do Projeto Otimizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosas no município de Altos para participar do Edital do Itaú Viver Mais 2023, que será executado pela Organização Não Governamental Centro de Defesa Justiça e Paz, com CNPJ/ 12.668.086/0001-04 que tem o objetivo de apoiar o desenvolvimento de Projetos, Programas e Serviços, dedicados a promoção, proteção e defesa de garantia da Pessoa Idosa no município de Altos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 22 de junho de 2023.

*Maria José de Almeida*  
**Maria José de Almeida**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Assinatura dos Conselheiros:  
*Maria José de Almeida*  
*Luizanda Ribeiro Lima Martins*  
*Juliana Borges dos Santos*  
*Fernando Gomes Oliveira*  
*Maria dos Reis Silva*  
*Antonio Ferreira da Silva Batista*  
Rua Lucrécio Avelino, 120 centro  
Altos-PI - CEP: 64290-000  
E-mail: cmdisoaltospi@gmail.com

**ID: 44EC82DDC71C4**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
CMDPI/ALTOS-PI  
Criado através da Lei nº 426, de 27 de abril de 2021  
CNPJ: 41.863.992/0001-68

RESOLUÇÃO Nº 020/2023 Altos(PI), 22 de junho de 2023.

**Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do CMDPI.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 185/2007 de 27 de maio de 2007 e Lei Municipal nº 426/2021 de 27 de abril de 2021, e tendo em vista a deliberação da plenária realizada dia 22 de junho de 2023.

**RESOLVE:**  
Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDPI, a fim de estabelecer suas normas de funcionamento e organização.  
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 22 de junho de 2023.

*Maria José de Almeida*  
**Maria José de Almeida**  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Assinatura dos Conselheiros:  
*Maria José de Almeida*  
*Luizanda Ribeiro Lima Martins*  
*Juliana Borges dos Santos*  
*Fernando Gomes Oliveira*  
*Maria dos Reis Silva*  
*Antonio Ferreira da Silva Batista*  
Rua Lucrécio Avelino, 120 centro  
Altos-PI - CEP: 64290-000  
E-mail: cmdisoaltospi@gmail.com

**ID: E643A2581C354**

18

Ata da 5ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - Altos/PI

Em vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Lucrécio Avelino, nº 120 centro município de Altos Estado do Piauí, reuniram-se membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI com objetivo de discutir e requisitar Pauta: I) Aprovação da minuta do Regimento Interno do CMDPI; II) Aprovação de Adesão da proposta do projeto Otimizando o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas no município de Altos-PI para participação do Edital Itaú Viver Mais 2023. Estiveram presentes: Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Maria José de Almeida - titular (Presidente deste Conselho); Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Juliana Borges dos Santos - titular; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Fernanda Gleide Lima Martins - titular; Representante da Pastoral da Família: Fernando Gomes de Oliveira - titular; Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Altos: Maria dos Reis da Silva - titular; Representante do Sindicato Entre Rios: Antônio Ferreira da Silva Batista - suplente e a Secretária Executiva deste Conselho Maria Buda de Melo Lima. A presidente deu início

(Continua na página seguinte)